LEI Nº 5.183, DE 11 DE MAIO DE 2010.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE E ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedida revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete para proporcionar recomposição salarial no percentual de 5,30% (cinco vírgula trinta por cento), correspondente à variação da inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, no período compreendido entre 1º de abril de 2009 a 30 de março de 2010, passando os Anexos III e IV da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a viger com a seguinte redação:

ANEXO III DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
(VALORES EM REAL – R$)

GRAU / NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	554,79	571,44	588,58	606,24	624,43	643,16	662,45	682,33
II	582,53	600,01	618,01	636,55	655,64	675,31	695,57	716,44
III	687,48	708,11	729,35	751,23	773,77	796,98	820,89	845,52
IV	859,48	885,26	911,82	939,18	967,35	996,37	1.026,26	1.057,05
V	1.310,25	1.349,56	1.390,04	1.431,74	1.474,70	1.518,94	1.564,50	1.611,44
VI	1.611,23	1.659,56	1.709,35	1.760,63	1.813,45	1.867,85	1.923,89	1.981,61
VII	1.659,56	1.709,35	1.760,63	1.813,45	1.867,85	1.923,88	1.981,60	2.041,05

GRAU / NÍVEL	I	J	L	M	N	O	P	Q
I	702,80	723,88	745,60	767,96	791,00	814,73	839,18	864,35
II	737,93	760,07	782,87	806,36	830,55	855,47	881,13	907,56
III	870,88	897,01	923,92	951,64	980,19	1.009,59	1.039,88	1.071,08
IV	1.088,76	1.121,43	1.155,07	1.189,72	1.225,41	1.262,17	1.300,04	1.339,04
V	1.659,78	1.709,58	1.760,86	1.813,69	1.868,10	1.924,14	1.981,87	2.041,32

VI	2.041,05	2.102,29	2.165,35	2.230,31	2.297,22	2.366,14	2.437,13	2.510,24
VII	2.102,28	2.165,35	2.230,31	2.297,22	2.366,14	2.437,12	2.510,23	2.585,54

GRAU / NÍVEL	R	S
I	890,28	916,99
II	934,79	962,83
III	1.103,21	1.136,30
IV	1.379,21	1.420,59
V	2.102,56	2.165,64
VI	2.585,55	2.663,11
VII	2.663,11	2.743,00

ANEXO IV DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO -
(VALORES EM REAL – R$)

NÍVEL	VENCIMENTO
I	R$ 767,61
II	R$ 924,66
III	R$ 1.659,56
IV	R$ 2.496,60
V	R$ 3.989,93

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo, consignadas na Lei Orçamentária Anual, sendo elas as de nº 1.01.1.01.031.0001.2002.3.1.90.11.02 e de nº 1.01.1.01.031.0001.2002.3.1.90.16.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril do corrente ano.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010.

JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal